

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 4 / 7 / 01	
D.O.U. 9 / 7 / 01	Seção 1E P.51
ATO: PM 1365	4/7/01
D.O.U. 9 / 7 / 01	Seção 1E P.46



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

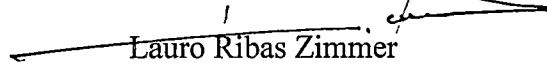
INTERESSADO: Associação para a Promoção do Ensino de Qualidade		UF SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas, com sede na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23000.006315/2000-74		
PARECER N.º: CNE/CES 782/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 04/06/2001

II - VOTO DO RELATOR

Acatando o exposto no Relatório SESu/COSUP 606/2001, sou de parecer favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas, mantida pela Associação para a Promoção do Ensino de Qualidade, com sede na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinete e cinco) alunos para as aulas práticas, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral.

A Instituição deverá promover as adaptações necessárias ao atendimento da Portaria MEC 1.679/99, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. Deverá, outrossim, incluir o conceito global CB resultante da avaliação das condições de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme o previsto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

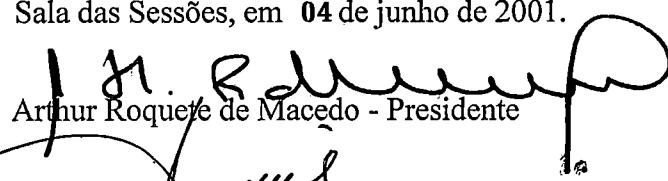
Brasília-DF, 04 de junho de 2001.

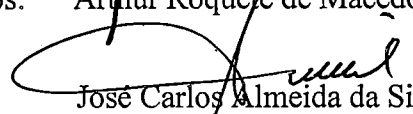

Lauro Ribas Zimmer
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2001.

Conselheiros:  Arthur Roquete de Macedo - Presidente

 José Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente

Paulo Zimmer

782/01

98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 606 /2001

Processo nº : 23000.006315/2000-74
Interessada : ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO ENSINO DE QUALIDADE
CNPJ nº : 03.377.471/0001-01
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas, na cidade de Campinas do Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

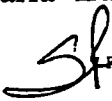
A Associação para a Promoção do Ensino de Qualidade solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades de Campinas, com cem vagas totais anuais, sendo cinquenta vagas para o turno diurno e cinquenta vagas para o turno noturno, com regime semestral.

Em expediente datado de 2 de abril de 2001, a Mantenedora solicitou a esta Secretaria que o curso em tela fosse autorizado para a Faculdade de Ciências Econômicas, já credenciada, mediante Portaria MEC nº 1.851, de 27 de dezembro de 1999.

Em atenção à legislação vigente, o processo foi encaminhado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Em Parecer cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça de 8 de dezembro de 2000, a Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil manifestou-se favoravelmente à autorização do curso proposto.

A Instituição protocolizou neste Ministério o processo nº 23033.000378/2000-30, referente à Aprovação de Regimento da Faculdade de Ciências Econômicas:

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 3.518, de 1º de dezembro de 2000, constituída pelos professores Fernando Facury Scaff, da Universidade Federal do Pará, e Roberto da Silva Fragale Filho, da Universidade Federal Fluminense e pela Técnica em Assuntos Educacionais Maria Lúcia

 FL 6315

OK
C.D.
G.C.

Rehder Andrade, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 25 e 26 de janeiro de 2001. A Comissão de Avaliação apresentou a conclusão de seus trabalhos, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com cem vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de cinquenta alunos, nos turnos diurno e noturno, com regime semestral. Foi atribuído o conceito global "B" às condições iniciais de oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Direito ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, manifestando-se favorável à autorização do curso, Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP nº 422/2001.

II- MÉRITO

A Comissão de Avaliação recomendou a autorização para o funcionamento do curso. O item Biblioteca obteve conceito "E". A Comissão de Avaliação ressaltou que:

- o acervo total da biblioteca é de 6.900 volumes, sendo que aproximadamente 3.400 são específicos da área de Direito, correspondentes a cerca de 2.600 títulos, segundo informações prestadas pela IES;
- a qualidade do acervo da biblioteca, para a área jurídica é fraca, seja em livros clássicos, em manuais, em obras de referência ou mesmo de periódicos. Basta verificar que a bibliografia indicada para o primeiro ano do curso de Direito não se encontra disponibilizada, como abaixo se verifica:
 - em Ciência Política, dos 12 títulos indicados, foram encontrados apenas 2 (Bonavides e Hobsbawm);
 - em Sociologia, dos 10 títulos indicados, apenas 4 estão disponibilizados no acervo;
 - em história do Direito, de 17 indicações, apenas 7 foram encontrados; e
 - em Introdução à Lógica e Teoria da Argumentação, de 19 indicações, apenas 4 obras encontradas no acervo;
- espaço físico para o acervo é razoável, porém, extremamente acanhado, insuficiente para os 3 cursos da IES. Basta ver que, caso aprovado o curso de Direito, e nenhuma outra vaga seja ofertada para além das já aprovadas, em 2002, a IES terá 550 vagas disponíveis no diurno e 150 no noturno, o que implica na necessidade de agressiva ampliação de espaços para o próprio acervo e para a sala de leitura, além de ampliação do próprio acervo;
- o acervo bibliográfico hoje existente encontra-se informatizado e com acesso à Internet;
- existe previsão para a implantação de revista do Curso;
- o acesso dos alunos ao acervo é amplo.

 FL 6315

Vale contudo, ressaltar o atendimento apenas parcial à Portaria MEC 1.679/99 (disponibilidade de acesso aos portadores de deficiências físicas).

A CEE de Direito ratificou, posteriormente, o relatório de verificação, manifestando favorável à autorização do curso.

Cumprе ressaltar que tendo em vista o relatório de avaliação, a Instituição encaminhou a esta Secretaria o expediente datado de 28 de março de 2001, no qual informou as providências adotadas para adequar a biblioteca do curso aos padrões de qualidade estabelecidos para a área.

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

Itens Avaliados	Conceitos
Egressos. Perfil e Habilidades	Prejudicado
Nível de Qualificação do Corpo Docente	A
Adequação de professores às Disciplinas de Direito	B
Dedicação e Regime de Trabalho	A
Estabilidade do Corpo Docente	Prejudicado
Política de Aperfeiçoamento, Qualificação e Atualização Docente	B
Qualificação do Responsável pela Implantação do Responsável pela Implantação do Curso	C
Projeto Pedagógico	A
Biblioteca	E
Laboratório (s) de Computação	B
Política de uso do (s) Laboratório (s)	Prejudicado
Espaço Físico, Plano de Manutenção e Atualização dos Equipamentos, Softwares Disponíveis e Pessoal Disponível	Prejudicado
Estágio Supervisionado	A
Empresa Júnior	Prejudicado
Administração Acadêmica	B
Infra-Estrutura Física	A
Corpo Docente	Prejudicado
Auto Avaliação	B
Pesquisa e Extensão	C
Envolvimento com a Comunidade	C

A Mantenedora encaminhou a esta Secretaria em 20 de abril de 2001, a documentação fiscal e parafiscal necessária ao atendimento do estabelecido na Portaria MEC nº 640/97.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.



FL 6315

III- CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas, mantida pela Associação para a Promoção do Ensino de Qualidade, com sede na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, com cem vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de cinquenta alunos, nos turnos diurno e noturno, com regime semestral. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria nº 1647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores. Determine, também, à Instituição a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se, ainda, o atendimento ao que estabelece a Portaria MEC nº 1679/99.

À consideração superior.

Brasília, 26 de abril de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23033.006315/2000-74

Instituição: Faculdade de Ciências Econômicas

Endereço: Estrada da UNICAMP/ Telebrás, S/Nº- Barão Geraldo – Campinas/SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito	Associação para a Promoção do Ensino de Qualidade	100	Diurno e Noturno	Semestral	5.232 h/a	05 anos	08 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Livre-Docente	Direito do Estado	01
Doutores	Economia (02), Ciências Sociais (02), Ciência do Direito, Direito do Estado (02), Direito do Trabalho, Direito Econômico e Financeiro (02), Direito Internacional, Filosofia, Linguística, Saúde Pública	14
Mestres	História do Direito, Direito e Desenvolvimento, Direito Civil (02), Direito Penal, Direito do Estado (04), Direito Processual Civil	10
TOTAL		25
A Comissão de Avaliação informou que metade do corpo docente indicado para o primeiro ano do curso atuará em regime de trabalho de tempo integral.		



Nome	Titulação	Primeiro Ano		Regime de Trabalho
		Área de Concentração	Disciplina	
Airton L. Cerqueira Leite Seelaender	Mestre	História do Direito	História do Direito Brasileiro	Parcial
Alaor Café Alves	Livre Docente em Direito	Direito do Estado	Introdução ao Estudo do Direito e Sociologia do Direito Privado	Parcial
Ana Carla Pinheiro Freitas	Mestre em Direito	Direito e Desenvolvimento	Redação e Linguagem Jurídica I e II	Integral
João Manuel Cardoso de Mello	Doutor em Economia	Economia	Sociedade e Cultura no Brasil Contemporâneo	Integral
José Ricardo Barbosa Gonçalves	Doutor em Ciências Sociais	Ciências Sociais	Sociologia	Parcial
Luiz Gonzaga de Melo Belluzzo	Doutor em Economia	Economia	Introdução a Economia	Integral
Sônia Miriam Draibe	Doutora em Ciências Sociais	Ciências Sociais	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	Integral
Willis Santiago Guerra Filho	Doutor em Direito	Ciência do Direito	Introdução a Lógica e a Teoria da Argumentação	Parcial

Nome	Titulação	Área de Concentração	Disciplina	Regime de Trabalho
André Ramos Tavares	Doutor	Direito do Estado	Direito Constitucional	-----
Angelo Mário Costa Trigueiros	Mestre	Direito Civil	Direito Civil e Teoria Geral do Processo e Processo Civil	-----
Antônio Rodrigues de Freitas Júnior	Doutor	Direito do Trabalho	Direito do Trabalho	-----
Antônio Sérgio Pitombo	Mestre	Direito Penal	Direito Penal	-----
Cecília Vidigal Monteiro de Barros	Doutora	Direito Econômico e Financeiro	Direito Comercial e Direito Econômico	-----
Daniela Romanelli da Silva	Mestre	Direito do Estado	Direito Constitucional	-----
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Mestre	Direito do Estado	Ciência Política e Direito Constitucional	-----
Francisco Fernandes de Araújo	Mestre	Direito Processual Civil	Direito Constitucional e Direito Processual Constitucional	-----
Gilberto Barcovici	Mestre	Direito do Estado	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	-----

Nome	Titulação	Área de Concentração	Disciplina	Regime de Trabalho
Helena Taveira Torres	Doutor	Direito do Estado	Direito Tributário e Direito Tributário Internacional e Direito Financeiro	
José Augusto Fontoura Costa	Doutor em Direito	Direito Internacional	História do Direito Brasileiro	Integral
Luís Virgílio Afonso da Silva	Mestre	Direito do Estado	Direito Constitucional e Direito Processual Constitucional	
Marcos Barbosa de Oliveira	Doutor	Filosofia	Ética	
Paula A. Forgoni	Doutora	Direito Econômico e Administrativo	Direito Econômico e Direito Comercial	
Regina Helena Fiandra	Doutora	Linguística; Semiótica e Linguística Penal	Redação e Linguagem Jurídica I e II	
Sandra Maria Ottati de Oliveira Nitrini	Doutora	Saúde Pública	Medicina Legal	
Sérgio Matheus Garcez	Mestre	Direito Civil	Direito Civil	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

16. ESTRUTURA CURRICULAR

APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE TODAS AS DISCIPLINAS, JUNTAR OS PLANOS DE ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR O CASO

III. CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE DIREITO

- Número de vagas anuais: 100 (cem)
- Número de turmas: 2 (duas): 1 (uma) no horário diurno (50 alunos) e 1 (uma) no horário noturno (50 alunos).
- Duração: 5 (cinco) anos
- Período máximo de integralização do curso: 8 (oito) anos.
- Regime: Seriado Semestral
- Módulo Operacional: 16 semanas
- Horário de Desenvolvimento do Curso: período integral. No curso noturno haverá aulas aos sábados pela manhã e um maior número de dias letivos, com o encurtamento das férias escolares de verão.

1º semestre	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
. Introdução ao Estudo do Direito	6	96
. Ciência Política	4	64
. Sociologia	4	64
. Introdução à Economia	4	64
. Sociedade e Cultura no Brasil Contemporâneo	4	64
. Redação e Linguagem Jurídica I	6	96
Total	28	448

2º semestre	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
. Teoria Geral do Estado	6	96
. Sociologia do Direito Privado	6	96
. História do Direito Brasileiro	8	128
. Introdução à Lógica e à Teoria da Argumentação	4	64
. Redação e Linguagem Jurídica II	4	64
Total	28	448

3º semestre	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
. Teoria Geral do Direito	4	64
. Ética	4	64
. Teoria Geral do Processo	4	64
. Direito Civil I	4	64
. Direito Penal I	4	64
. Direito Constitucional I	4	64
. Metodologia de Pesquisa Jurídica	4	64
TOTAL	28	448

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

16. ESTRUTURA CURRICULAR

APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE TODAS AS DISCIPLINAS, PLANOS DE ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR O CASO

4º semestre	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
. Hermenêutica Jurídica	4	64
. Direito Civil II	4	64
. Direito Penal II	4	64
. Direito Constitucional II	4	64
. Direito do Trabalho	4	64
. Direito Processual Civil I	4	64
. Oficina de Trabalho em Direito I	4	64
TOTAL	28	448

5º semestre	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
. Direito Civil III	4	64
. Direito Penal III	4	64
. Direito Constitucional III	4	64
. Direito Processual do Trabalho	4	64
. Direito Processual Civil II	4	64
. Direito Comercial I	4	64
. Direito Administrativo I	4	64
. Oficina de Trabalho em Direito II	4	64
TOTAL	32	512

6º semestre	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
. Direito Civil IV	4	64
. Direito Processual Constitucional	4	64
. Direito Processual Civil III	4	64
. Direito Comercial II	4	64
. Direito Administrativo II	4	64
. Direito Processual Penal I	4	64
. Oficina de Trabalho em Direito III	4	64
TOTAL	28	448

7º semestre	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
. Direito Civil V	4	64
. Direito Processual Civil IV	4	64
. Direito Comercial III	4	64
. Direito Processual Penal II	4	64
. Direito Processual Administrativo	4	64
. Direito Internacional Público	4	64
. Oficina de Trabalho em Direito IV	4	64
TOTAL	28	448

16. ESTRUTURA CURRICULAR

APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO; ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE TODAS AS DISCIPLINAS JUNTAROS PLANOS DE ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR O CASO

3º semestre	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
. Direito Civil VI	4	64
. Direito Comercial IV	4	64
. Direito Tributário	8	128
. Direito Internacional Privado	4	64
. Negociação, Mediação e Arbitragem	4	64
. Oficina de Trabalho em Direito V	4	64
TOTAL	28	448

9º semestre	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
. Tópicos Avançados de Teoria do Direito I	4	64
. Disciplina de Área	4	64
. Disciplina de Área	4	64
. Disciplina de Área	4	64
. Filosofia do Direito	4	64
. Ética Profissional	2	32
. Orientação Monográfica I	2	32
TOTAL	24	384
. Prática Jurídica I		150

10º semestre	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
. Tópicos Avançados de Teoria do Direito I	4	36
. Disciplina de Área	4	36
. Disciplina de Área	4	36
. Disciplina de Área	4	36
. Orientação Monográfica II	2	22
TOTAL	18	216
. Prática Jurídica II		150

DISCIPLINAS DAS ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO

Área I – Direito Empresarial

9º SEMESTRE	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
. Tópicos Especiais de Direito Societário	3	48
. Direito Tributário Internacional	3	48
. Elementos de Teoria da Administração de Empresas	3	48
. Economia Monetária e Financeira	3	48
TOTAL	12	192

16. ESTRUTURA CURRICULAR

APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE TODAS AS DISCIPLINAS, ELABORAR OS PLANOS DE ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR O CASO

10º SEMESTRE	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
. Tópicos Especiais de Direito Econômico	3	48
. Direito Bancário e do Mercado de Capitais	3	48
. Direito do Autor e da Propriedade Industrial	3	48
. Contratos	3	48
TOTAL	12	192

Área II – Direito Penal

9º SEMESTRE	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
. Tópicos Especiais de Direito Penal I	4	64
. Tópicos Especiais de Direito Penal II	4	64
. Tópicos Especiais de Direito Processual Penal I	4	64
TOTAL	12	192

10º SEMESTRE	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
. Tópicos Especiais de Direito Penal III	3	48
. Tópicos Especiais de Direito Processual Penal II	3	48
. Medicina Legal	3	48
. Criminologia	3	48
TOTAL	12	192

Área III – Novos Direitos

9º SEMESTRE	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
. Teoria Econômica da Concorrência e do Consumidor	4	64
. Economia do Meio Ambiente	4	64
. Direito do Consumidor	4	64
TOTAL	12	192

10º SEMESTRE	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
. Direito Ambiental	3	48
. Controle do Poder Econômico	3	48
. Crimes Ambientais e Contra a Ordem Econômica	3	48
. Instrumentos Processuais: Ação Popular e Ação Civil Pública	3	48
TOTAL	12	192

Resumo:	Total
Carga horária curricular	4.568
Carga horária de orientação monográfica	64
Carga horária de prática jurídica	300
Carga horária de atividades complementares	300
Total da Carga Horária	5.232